



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 816, DE 28 DE JULHO DE 2025**

**Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Vieirópolis no dia 30 de julho de 2025 e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** que o dia 30 de julho (Quarta-feira) será atingido pelas festividades do João Pedro, que acontecerá nos dias 28 e 29 de julho no Município de Vieirópolis;

**CONSIDERANDO** que, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que o município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 3º, do Decreto Municipal nº 796, de 03 de janeiro de 2025, sendo acrescentado e declarado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Vieirópolis, o dia 30 de julho (Quarta-feira).

**Art. 2º** Os órgãos e entidades das áreas de saúde e limpeza pública, por serem serviços essenciais, estabelecerão, no dia mencionado neste Decreto, escala de serviço para os servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 28 de julho de 2025.**

**THALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis